



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

	
D.O.M. Maracaju/MS Criado pela Lei 1715/2013	
Nº 3548	Data: 11/02/25
nk	

PORTARIA N.º 189/2025.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a pedido membros do Conselho Fiscal do FUNPREVMAR – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju-MS, os quais foram nomeados através da portaria Nº 380/2022, publicada no Diário Oficial do Município Nº 2493, do dia 28 de abril de 2022:

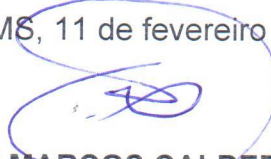
Substituído	Substituto	Representante
Dolaine Moraes Spilka Wendt	Juliany de Campos Ribeiro	Executivo
Fernando Onofre Hernandes	Guilherme Cardoso Espindola	Executivo

Art. 2º - Ficam as nomeações do Conselho Fiscal conforme tabela abaixo:

Titular	Suplente	Representante
Juliany de Campos Ribeiro	Guilherme Cardoso Espindola	Executivo
Maria Berenilda Salles Ferreira	Elizeth Pare Freitas	Legislativo
Sirlei Rodrigues Aspet	Elias Antonio Alves Sobrinho	SIMTREMA
Jeison Luiz Seibel	Mara Rubia Pereira Rodrigues	SISPMMA
Rosilda de Freitas Barbosa	Ezidia Perdomo Zancanella	SISPMMA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 11 de fevereiro de 2025.


JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal